



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, COM A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE, E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o no 01.263.896/0018-2, como ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Edição 237, Seção 2, pág. 1, de 14 de dezembro de 2023, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, empossado como Diretor-geral da RNP para o período de 2021 a 2025, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada aos 30/04/2021, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

ANEXO I - Plano de Ação do Programa de Modernização em Nuvem de

ANEXO II - Plano de Ação Prospecção e Implantação de Soluções de Dados para a Educação/INEP

ANEXO III – Plano de Ação PNLD Digital FNDE/RNP 2023

ANEXO IV – Plano de Ação Programa de ações Tecnológicas conjuntas CAPES/RNP 2023

ANEXO V - Cronograma de Desembolso

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o Ministério da Educação, ÓRGÃO INTERVENIENTE repassará a RNP, no exercício de 2023, recursos financeiros no montante de R\$ 56.598.047,15 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, e quarenta e sete reais e quinze centavos) alocados na seguinte divisão:

I - R\$ 10.401.265,15 (dez milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO 0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, conforme Notas de Empenho Nº 2023NE000464 (Projeto STIC/MEC);

II - R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO 0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, conforme Nota de Empenho Nº 2023NE000464 (Projeto INEP);

III - R\$ 16.596.782,00 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais) Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO 0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, conforme Nota de Empenho Nº 2023NE000464 (Projeto FNDE/MEC);

IV - R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) PO - 0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, conforme Nota de Empenho Nº 2023NE000465 (Projeto CAPES/MEC);

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

NELSON SIMÕES DA SILVA
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/12/2023, às 13:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 19:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11629055** e o código CRC **4173DDB2**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO (STIC/MEC) 17º TA

Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2023					
Meta	Especificação	Indicador Físico			Período de Execução
		Unidade Medida	Qtde	Custo	
Meta 1 - Modelagem e Implantação da Plataforma Nacional de Interoperabilidade e Análise de Dados da Educação Brasileira	<ul style="list-style-type: none">• 1.1. Estudo da Governança de dados• 1.2. <i>Benchmark</i> tecnológico• 1.3. Modelagem da Arquitetura de dados dos sistemas do MEC• 1.4. Implantação da solução escolhida• 1.5. Evolução dos portais da Rede Aprender• 1.6. Integração dos dados• 1.7. Hospedagem em nuvem• 1.8. Operação e Suporte	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 4.431.126,57	12 Meses
Meta 2 - Consultoria especializada para o Acesso Único	<ul style="list-style-type: none">• 2.1. Readequação da arquitetura e ambiente de nuvem do projeto• 2.2. Otimização do ambiente em tempo de desenvolvimento• 2.3. Apoio Arquitetural Acesso Único para o MEC• 2.4. Hospedagem e Armazenamento	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 131.239,21	12 Meses

Meta 4 - Construção de uma Rede Interoperável Governamental	<ul style="list-style-type: none"> • 4.1. Avaliação da solução • 4.2. Planejamento e gestão do projeto • 4.3. • Desenvolvimento da solução • 4.4. Implantação nas unidades clientes • 4.5. Sustentação do Produto • 4.6. Hospedagem e armazenamento • 4.7. Gestão e Governança do Projeto 	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 246.304,43	12 Meses
Meta 5 - Consultoria Educacional	<ul style="list-style-type: none"> • 5.1. Planejamento • 5.2. Imersão • 5.3. Mapeamento • 5.4. Análise • 5.5. Trilhas 	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 508.681,03	12 Meses
Meta 6 - Migração do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para novo provedor de nuvem e Operação e Monitoramento dos Sistemas Críticos em 2024	<ul style="list-style-type: none"> • 6.1. Prova de Conceito (PoC) da Migração SiSu para novo provedor de nuvem • 6.2. Migração SiSu para novo provedor de nuvem • 6.3. Aferição e validação de ambiente em nuvem SiSU • 6.4. Sustentação durante a inscrição SiSU • 6.5. Repasse de conhecimento • 6.5. Consultoria na aferição e validação de ambiente em nuvem SiSU 2024.2 realizada pelo MEC • 6.6. Acompanhamento do evento SiSU 2024.2 realizado pelo MEC • 6.7. Gestão e 	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 1.703.737,79	12 Meses

	Acompanhamento do Projeto				
Meta 7 - Diploma Digital	<ul style="list-style-type: none"> • 7.1. Assinatura anual do serviço de diploma digital/conector • 7.2. Gestão de atendimento • 7.3. Gestão e acompanhamento do projeto 	Relatório de Prestação de Contas	1	R\$ 1.298.852,81	12 Meses
Meta 8 - Gestão e Governança do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Ação 8.1 - Equipe • Ação 8.2 - Viagens • Ação 8.3 - Transferência de conhecimento 	NA	1	R\$ 474.327,84	12 Meses
Operação Administrativa	Custos operacionais necessários à consecução do objeto.		1	R\$ 1.086.932,21	12 Meses
Fundo de Reserva	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020		1	R\$ 520.063,26	01 Mes
TOTAL				R\$ 10.401.265,15	12 Meses



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/12/2023, às 13:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11629057** e o código CRC **0ED385AB**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>**ANEXO II - PLANO DE AÇÃO - INEP 17º TA**

Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2023					
Meta	Especificação	Indicador Físico			Período de Execução
		Unidade Medida	Qtde	Custo	
1. Mapeamento e melhoria de processos de negócios.	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista de imersão• Jornada de Cocriação• Redesenho da jornada e documentação de procedimentos técnicos;• Realizar apoio ao fluxo e artefatos ao longo dos processos estratégicos do INEP mapeados segundo os padrões internacionais GSBPM/GSIM (<i>Generic Statistical Business Process Model/Generic Statistical Information Model</i>);• Padronizar artefatos (publicações) na origem dos Censos da educação básica e superior	<ul style="list-style-type: none">- Relatório te imersão;- Mapa de stakeholders;- Relatório de resultado da jornada de cocriação - Visão do produto- Relatório de jornada da visão do produto<ul style="list-style-type: none">- Relatório com documentação dos procedimentos técnicos propostos;- Relatório com o suporte realizado;- Relatório com o suporte realizado	1	R\$ 3.551.361,82	12 meses
2. Definição e Melhoria da arquitetura dos sistemas dos exames, avaliações e censos.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o diagnóstico da arquitetura atual dos exames, avaliações e censos;• Propor o redesenho da arquitetura da solução dos exames, avaliações e censos;• Definir os componentes de software a serem construídos;• Apoiar a equipe do INEP na implementação da solução arquitetural;• Levantar, mapear cenários de negócio, fontes de dados, envolvidos no negócio e sua infraestrutura de suporte;• Apoiar consultivamente na elaboração e especificação de proposta técnica para solução de uma nova plataforma para Exames Digitais.	<ul style="list-style-type: none">- Relatório da arquitetura atual e integrações;- Relatório de <i>Gap Analysis</i> da arquitetura- Desenho da nova solução arquitetural de aplicação;- Desenho da nova solução arquitetural de infraestrutura- Relatório dos modelos de integração entre os componentes de software utilizados na plataforma;- Documentação das implementações realizadas;- Proposta de padronização do repositório;- Relatório de diagnóstico dos cenários de negócio, fontes de dados, envolvidos e infraestrutura de suporte;- Relatório de proposta de solução técnica.	1	R\$ 1.690.000,00	12 meses

3. Gestão e Governança de dados.	<ul style="list-style-type: none"> Levantar e avaliar as fontes de dados e sua infraestrutura de suporte, além de entender os cenários de negócio e seus envolvidos Realizar o entendimento e levantamento da estrutura atual; Elaborar proposição de nova solução de estrutura de dados centralizada; Realizar modelagem conceitual da solução de apoio à gestão de metadados, com foco nos descritores associados aos produtos de disseminação (GSIM). 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de diagnóstico dos cenários de negócio; Ciclo de vida dos dados; Avaliação do valor dos dados. - Relatório da situação encontrada; - Desenho da nova solução; - Documentação dos descritores (metadados) e variáveis dos dados das aplicações estratégicas do INEP. 	1	R\$ 1.320.000,00	12 meses
4. Gestão e Governança de Projetos do INEP.	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação de diagnóstico para revisão de metodologia de gerenciamento de desenvolvimento de software e ferramentas de gestão; Proposição de metodologias de gestão de projetos e portfólio utilizando práticas ágeis; Analisa e propor ferramentas de gestão de projeto e portfólio para o INEP; Treinamento e capacitação para metodologias e ferramentas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório diagnóstico de metodologia e ferramentas; - Relatório final com metodologias e práticas propostas para gerenciamento de projetos e portfólio; - Relatório contendo a proposição e aplicação de ferramentas para gestão de projeto e portfólio; - Lista de presença dos participantes; - Certificado para os aprovados. 	1	R\$ 635.000,00	12 meses
5. Análise contínua da qualidade e desempenho das aplicações críticas do INEP com avaliação da experiência do usuário e testes de carga automatizados.	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar desempenho de aplicações e experiência do Usuário (6 aplicações críticas do INEP); Apoiar na implantação de práticas de monitoramento de desempenho de aplicações e integração de ferramenta com ITSM (<i>IT Service Management Tool</i>) do INEP; Apoio na elaboração e execução de scripts de teste de carga 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de instalação; - Elaboração do relatório de análise de incidentes/problemas de desempenho e falhas; - Elaboração de relatório de implantação; - Elaboração do relatório de integração; - Documentação dos scripts; - Relatório de evidência de execução dos scripts 	1	R\$ 945.000,00	12 meses
6. Serviços de nuvem para melhoria de desempenho de aplicações críticas.	<ul style="list-style-type: none"> Serviço de ferramenta <i>Software as a Service</i> (SaaS) - Sistemas Críticos; Serviço de ferramenta SaaS - Demais Sistemas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de custeio de serviços SaaS - sistemas críticos; - Relatório de custeio de serviços SaaS - demais sistemas. 	1	R\$ 2.489.041,73	12 meses
	<ul style="list-style-type: none"> Criar formulários dinâmicos, considerando os requisitos e fluxos de 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de implementação do 			

7. Refinamento da solução, evolução da coleta de dados do INEP e capacitação (formulários dinâmicos).	<ul style="list-style-type: none"> • Os requisitos e fluxos de trabalho específicos do órgão; • Realizar avaliação dos formulários existentes que precisam ser migrados para a nova ferramenta; • Implementar a Integração da ferramenta de formulários dinâmicos com outros sistemas existentes; • Prover suporte técnico, treinamento/transferência de conhecimento para o INEP (período de 12 meses). 	<ul style="list-style-type: none"> - formulário; - Relatório de teste; - Disponibilização do formulário <i>on-line</i>; - Relatório contemplando os formulários que precisam ser criados na plataforma; - Relatório de integração; - Relatório de atendimentos realizados; - Relatório de treinamento/passagem de conhecimento. 	1	R\$ 900.000,00	12 meses
8. Orquestração de serviços de nuvem.	<ul style="list-style-type: none"> • Custeio de nuvem para experimentação de soluções por meio de PoC; • Custeio de nuvem da solução; • Analisar propostas de soluções tecnológicas para implantação de ferramentas no ambiente INEP; • Realizar a implementação da solução de estrutura de dados centralizada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de custeio de nuvem/serviços; - Relatório de custeio de nuvem/serviços; - <i>Benchmarking</i> das ferramentas de mercado - BI - <i>Data Lake</i> - <i>Big Data</i>; - Relatório de soluções propostas; - Documentação das implementações realizadas; - Solução implementada em nuvem. 	1	R\$ 2.221.039,74	12 meses
9. Estruturação de laboratório de inovação	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico especializado para implantação de laboratório de inovação; • Gestão negocial/técnica para realização do relacionamento entre RNP e as áreas do INEP. • Operacionalização, suporte e transferência de conhecimento 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de implantação do laboratório; - Relatório mensal de <i>status report</i> e andamento das metas e ações; - Relatório de suporte; - Treinamento e capacitação. 	1	R\$ 2.540.000,00	
Gestão do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da gestão da cooperação 	<ul style="list-style-type: none"> - 	1	R\$ 618.556,70	12 meses
Operacional Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa operacional administrativo, relativo a 11% da soma total das metas do plano de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> - 	1	R\$ 2.090.000,00	12 meses
Fundo de Reserva	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020		1	R\$ 1.000.000,00	01 mês
TOTAL				R\$ 20.000.000,00	12 meses

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira**



Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 27/12/2023, às 13:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 19:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11629062** e o código CRC **03FEDFEC**.

01245.009142/2020-84

11629062v3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III - PLANO DE AÇÃO PNLD DIGITAL FNDE

Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2023					
Meta	Especificação	Indicador Físico			Período de Execução
		Unidade Medida	Qtde	Custo	
Meta 1 - Especificação de Requisitos e Prototipação	<ul style="list-style-type: none">• Ação 1.1 - Elaborar a visão do produto• Ação 1.2 - Especificar os requisitos• Ação 1.3 - Desenhar a interface e prototipação	História de usuários; Protótipos.	1	R\$ 1.195.702,09	12 Meses
Meta 2 - Arquitetura e Segurança	<ul style="list-style-type: none">• Ação 2.1 - Desenhar a solução da aplicação/infraestrutura em nuvem e suas integrações• Ação 2.2 - Serviço Consultivo de Segurança da Informação para definição da arquitetura• Ação 2.3 - Análise e Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)• Ação 2.4 - Análise de Segurança de Código• Ação 2.5 - Análise de Segurança da Solução	Relatório de análise de código; Relatório de conformidade com a LGPD; Relatório de gestão de vulnerabilidade; Relatório de análise de segurança; Relatório de avaliação de acessibilidade; Desenho arquitetural da solução; Desenho das integrações; Desenho arquitetural de nuvem.	1	R\$ 1.047.209,01	12 Meses
Meta 3 - Construção da Solução - Novos módulos	<ul style="list-style-type: none">• Ação 3.1 - Análise de Segurança da Solução (Periódica)• Ação 3.2 - Implementar os requisitos elaborados	Solução em ambiente de produção		R\$ 3.092.884,30	12 Meses
Meta 4 -	<ul style="list-style-type: none">• Ação 4.1 - Adequar/customizar os requisitos conforme o Edital				

Operação dos Editais do PNLD Digital - Evolução da solução	<ul style="list-style-type: none"> • Ação 4.2 - Analisar e manter arquitetura do projeto • Ação 4.3 - Analisar conformidade à LGPD • Ação 4.4 - Implementar as adequações no módulo • Ação 4.5 - Operacionalizar suporte ao FNDE nos Editais 	Solução em ambiente de produção		R\$ 5.199.034,13	12 Meses
Meta 5 - Custo Total de propriedade - TCO	<ul style="list-style-type: none"> • Ação 5.1 - Elaborar análise custo total de propriedade (TCO) 	Relatório de custo total de propriedade (TCO)		R\$ 18.102,46	12 Meses
Meta 6 - Sustentação	<ul style="list-style-type: none"> • Ação 6.1 - Service Desk • Ação 6.2 - Operação N2 • Ação 6.3 - Operação N3 	Relatório de atendimento dos chamados		R\$ 316.459,96	12 Meses
Meta 7 - Hospedagem, Armazenamento e Licenças	<ul style="list-style-type: none"> • Ação 7.1 - Hospedagem de Armazenamento • Ação 7.2 - Licenças de software para manutenção da solução • Ação 7.3 - Licença Segurança de Código • Ação 7.4 - Teste de carga no ambiente 	Bilhetagem de consumo de armazenamento		R\$ 836.333,65	12 Meses
Meta 8 - Gestão Técnica do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Ação 8.1 - Gerir o projeto técnico 	Relatório de incidentes		R\$ 1.445.006,45	12 Meses
Meta 9 - Gestão e Governança do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Ação 9.1 - Gestão e Governança do Projeto (Equipe) • Ação 9.2 - Apoio a Gestão de Negócio (Equipe) • Ação 9.2 - Gestão e Governança do Projeto (Viagens) 	NA	1	R\$ 881.847,12	12 Meses
Operação Administrativa	Custos operacionais necessários à consecução do objeto.		1	R\$ 1.734.363,72	12 Meses
Fundo de Reserva	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020		1	R\$ 829.839,10	1 Mes
TOTAL				R\$ 16.596.782,00	12 Meses



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira**



Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 27/12/2023, às 13:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 19:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11629063** e o código CRC **0CB9152D**.

01245.009142/2020-84

11629063v3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV - PLANO DE AÇÃO - CAPES 17º TA

Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2023					
Meta	Especificação	Indicador Físico			Período de Execução
		Unidade Medida	Qtde	Custo	
Programa de ações Tecnológicas conjuntas CAPES e RNP	Fortalecer e estimular o desenvolvimento científico por meio de ações que visam à melhoria dos processos que suportam a Tecnologia da Informação e Comunicação na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, assim como a evolução e o aperfeiçoamento dos serviços tecnológicos prestados pela instituição, com foco em inovação, ancoradas no Plano Nacional de Educação - PNE, Planejamento Estratégico	Meta 01 - Prospecção de novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) para promoção do acesso à informação científica digitais por meio Portal de Periódicos.	1	R\$ 160.578,63	2 meses
		Meta 02 - Prospecção, Prototipação, Operação ou Suporte de Novas Tecnologias (Soluções e Serviços) para os Programas de Pós-graduação no âmbito das políticas da CAPES.	1	R\$ 4.982.488,73	9 meses
		Meta 03 - Projetos de Fomento as Ações de Serviços e Soluções da CAPES com a RNP.	1	R\$ 1.346.521,84	9 meses
		Meta 04 - Operação de Conexões de alta capacidade	1	R\$ 24.298,90	12 meses

Institucional - PEI e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC vigente.	Capacidade			
	Gestão do Projeto	1	R\$ 1.028.161,89	12 meses
	Operacional Administrativo	1	R\$ 1.577.950,00	12 meses
	Reservar 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP	1	R\$ 480.000,00	1 mês
TOTAL			R\$ 9.600.000,00	



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/12/2023, às 13:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 19:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11629064** e o código CRC **6A46EC1C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 17º TA

Jan./ 2023	Fev. / 2023	Mar./ 2023	Abr./ 2023	Mai. / 2023	Jun./ 2023

Jul./ 2023	Ago. / 2023	Set. / 2023	Out. / 2023	Nov./ 2023	Dez./ 2023
					R\$ 56.598.047,15



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/12/2023, às 13:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E), Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 19:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11629068** e o código CRC **6883D436**.